



CAOP de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência  
<caop.idosoepcd@mppr.mp.br>

## BOLETIM ESPECIAL

1 mensagem

CAOP de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

<caop.idosoepcd@mppr.mp.br>

Para: Mailing MP-PR Geral <mailing\_mppr@mppr.mp.br>

26 de setembro de 2017

13:05



## BOLETIM ESPECIAL

### Dia Nacional dos Surdos – 26 de Setembro

Em setembro, comemora-se no dia 21, o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, data criada pelos movimentos sociais e oficializada pela Lei nº 11.133/2005. Em setembro, também se comemora o Dia Nacional dos Surdos, instituído pela Lei nº 11.796/2008. A escolha do dia 26 de setembro é uma homenagem à criação da primeira Escola de Surdos do Brasil, em 1857, na cidade do Rio de Janeiro, atualmente conhecida como INES (Instituto Nacional de Educação de Surdos). Uma das principais conquistas dos surdos foi o reconhecimento nacional da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), através da Lei nº 10.436/2002 e do Decreto nº 5.626/2005.

Esta lei reconhece a LIBRAS como meio legal de comunicação e expressão e a define como “a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil”. Por meio do Decreto nº 5.626/2005, regulamentou-se esta lei visando a difusão da LIBRAS sendo de suma importância para a garantia do direito à educação das pessoas surdas no Brasil, para o exercício da cidadania e para a valorização identitária e cultural da comunidade surda.

Neste Boletim Especial, no sentido de valorizar iniciativas de inclusão social e acessibilidade comunicativa aos surdos, destaca-se a iniciativa da Promotoria de Justiça de Morretes, por meio da Promotora de Justiça Dalva Marin Medeiros, que, em participação na Semana Pedagógica, realizou palestra aos professores da rede municipal de ensino, enfatizando, entre outros temas, a violência intrafamiliar.

A palestra foi interpretada por meio da LIBRAS, possibilitando-se, assim, a inclusão de pessoas com deficiência auditiva. Cumpre ressaltar que o Município de Morretes possui professores com deficiência auditiva, os quais puderam, por meio da intérprete, receber orientações do Ministério Público e interagir durante o evento.



*O CAOIPCD tem a intenção de difundir informações de relevância para a atuação ministerial nas matérias de direitos do idoso e da pessoa com deficiência, por meio de sua página virtual e de seu Boletim Informativo, como meios participativos e abertos à colaboração dos interessados.*

**Contato**

Telefone: (41) 3250-4955  
E-mail: [caop.idosoepcd@mppr.mp.br](mailto:caop.idosoepcd@mppr.mp.br)



MINISTÉRIO PÚBLICO  
do Estado do Paraná